

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015

O ano de 2015 será marcado pela autonomização do funcionamento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis naquela que é a sua nova sede situada na Cidade do Seixal, num edifício cedido pela Câmara Municipal do Seixal.

Será, também, o ano de início da implementação do Roteiro Nacional para a Saúde, um projeto agregador da reivindicação dos municípios por mais e melhores cuidados de saúde para as suas comunidades, promovendo a equidade em saúde e o acesso à saúde enquanto um justo direito das populações. Este projeto constitui, ainda, um contributo para o objetivo estratégico da Saúde 2020 “Melhorar a saúde para todos e a redução das desigualdades em saúde”.

Para além deste projeto, podemos encontrar no presente Plano de Atividades e Orçamento, um conjunto de iniciativas de continuidade que procuram contribuir para as prioridades de ação da Saúde 2020, designadamente:

1. Investir na saúde através do ciclo de vida e da capacitação das pessoas;
2. Enfrentar os principais desafios de saúde das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
3. Criar comunidades resilientes e ambientes de apoio.

Assim, o Plano de Atividades para 2015 contribui para a implementação do III Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e consubstancia-se na concretização de um conjunto de medidas e projetos enquadrados nos seguintes eixos de ação:

1. **(Re)Posicionar a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis no plano nacional, reforçando a sua capacidade de influência e de referência em matéria de promoção da saúde das comunidades:**
 - a) Dialogar com o Ministério da Saúde sobre o papel estratégico que a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) poderá assumir no quadro da implementação local das estratégias do Plano Nacional de Saúde e da Saúde 2020.
 - b) Colocar a RPCS na agenda da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e da Área Metropolitana de Lisboa.
 - c) Alargar o número de membros implementando uma estratégia de divulgação da RPCS junto dos municípios Portugueses.

- d) Dar continuidade à participação da RPCS no Grupo Técnico Consultivo para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, dinamizado pela Direção-Geral da Saúde (DGS).
- e) Dar continuidade à participação da RPCS no Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS).
- f) Dar início à implementação do Roteiro Nacional para a Saúde, um objetivo a concretizar durante o presente mandato autárquico, iniciando pela Área Metropolitana de Lisboa. Este projeto será desenvolvido em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) com quem se estabelecerá um protocolo e com a Escola Nacional de Saúde Pública (potenciar protocolo já existente). Propõe-se ainda uma articulação com a Fundação Serviço Nacional de Saúde e com a Fundação Calouste Gulbenkian.

2. **Reforçar parcerias estratégicas:**

- a) Com a Direção-Geral da Saúde.
- b) Com as Administrações Regionais de Saúde.
- c) Com outros organismos da Administração Central relacionados com os objetivos da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, nomeadamente do Ambiente e Ordenamento de Território.
- d) Com a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.
- e) Com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.
- f) Reforçar a articulação com os ACES, nomeadamente ao nível da construção dos Planos Locais de Saúde.
- g) Estabelecer parcerias com universidades para apoio à elaboração dos Perfis e Planos de Desenvolvimento de Saúde.
- h) Promover uma aproximação com a Rede Espanhola de Cidades Saudáveis, dando continuidade aos contactos estabelecidos na Conferência Internacional de Cidades Saudáveis que teve lugar em Atenas em outubro de 2014.
- i) Dar continuidade à parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), designadamente através da participação nas reuniões de trabalho anuais. A próxima reunião está agendada para Kuopio, Finlândia, de 24 a 26 de junho de 2015.

3. **Investir em medidas que promovam e rentabilizem o funcionamento da RPCS:**

- a) Dar início à discussão de um modelo descentralizado de funcionamento (núcleos regionais) com o objetivo de facilitar a articulação e a deslocação dos municípios às reuniões do Grupo Técnico.

- b) Troca de experiências e de boas práticas em saúde, entre os municípios da RPCS – reuniões descentralizadas/Fóruns de discussão internos.
 - c) Aprovar e zelar pela implementação do III Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis 2014-2018.
 - d) Dar início à discussão de criação de uma bandeira/selo de mérito que estimule o cumprimento dos compromissos assumidos aquando da adesão à RPCS (designadamente a elaboração do Perfil de Saúde e do Plano de Desenvolvimento de Saúde).
 - e) Analisar a possibilidade de criação de um concurso para premiar os três projetos mais inovadores e com melhores resultados, desenvolvidos pelos municípios da RPCS, avaliados por um júri independente (à semelhança dos prémios Hospital do Futuro e outros similares). Pretende-se que estes projetos versem sobre os temas da VI Fase.
 - f) Analisar a criação de um concurso de ideias para projetos numa vertente direcionada a Escolas e Universidades.
 - g) Ações descentralizadas na celebração do Aniversário da RPCS com eventual implementação da celebração do Dia da "Cidade Saudável".
4. **Continuar a investir nas Redes de Comunicação, Informação e na Formação:**
- a) Promover formação em áreas identificadas como prioritárias pelos municípios-membro.
 - b) Editar dois números da Revista 'Notícias da Rede', com nova proposta gráfica, um dos quais sobre as conclusões do V Fórum Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.
 - c) Monitorizar e atualizar o sítio da Internet.
 - d) Reformular a publicação 'Saúde em Rede – Boas Práticas das Cidades Saudáveis'.
 - e) Edição da Agenda de 2016 de Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.
 - f) Tradução, para Português, de documentos da OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projeto Cidades Saudáveis, em termos nacionais.
 - g) Participação em seminários/encontros nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da RPCS.
 - h) Pesquisa de fontes de financiamento com recurso aos fundos comunitários.